



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de julho de 2023.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.774, DE 31 DE JULHO DE 2023.

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional na modalidade especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15	MEIO AMBIENTE E AGRIC.		
451	Urbanismo		
2017	Infraestrutura Urbana		
1038	Infraestrutura Urbana		
	Realizar pavimentação asfáltica de ruas e avenidas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	701	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Valor total dos Créditos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Art. 2º – Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 50% (cinquenta por cento), relativo ao previsto no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, 31 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.775, DE 31 DE JULHO DE 2023.

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional na modalidade especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao pagamento de despesas oriundas das emendas parlamentares impositivas do Governo do Estado da Paraíba, concedidas pelo Deputado Estadual Hervázio Bezerra, de números 519, 520 e 523/2023.

Página 1 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de julho de 2023.

Atos do Executivo

Art. 2º - As modificações orçamentárias necessárias para viabilizar o empenhamento das despesas serão através de Decreto do Poder Executivo, com a criação da nova dotação orçamentária e correspondente fonte de recursos, assim distribuídos:

I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2027	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
XXXX	Emendas Impositivas Hervázio Bezerra - SAÚDE		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	710	417.642,00
TOTAL			417.642,00

(Quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2027	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
XXXX	Aquisição de Veículos – emendas Hervázio Bezerra - SAÚDE		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	710	160.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	500	50.000,00
TOTAL			210.000,00

(Duzentos e dez mil reais)

III

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
XXXX	Infraestrutura Urbana		
XXXX	Pavimentação com blocos – Emenda 523 Dep. Hervázio Berzerra		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	710	450.000,00

4.4.90.52	Equipamento e material permanente	500	122.358,00
TOTAL			572.358,00

(Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

§ 1º - Valor total dos créditos R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

§ 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reavaliar / incrementar o Plano Plurianual e/ou a Lei de Diretrizes Orçamentária, por ocasião de sua compatibilidade funcional e/ou programática;

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Programa de Governo, assim como o Projeto e/ou Atividade, por ocasião ao presente Crédito.

Art. 3º - Para dar cobertura as despesas autorizadas pelo artigo primeiro da presente Lei, decorrentes da fonte “710”, correrá por conta de excesso de arrecadação na forma do inciso II art.43 da Lei Federal 4.320/64, fruto de recursos extraordinários no valor de R\$ 1.027.642,00 (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais);

Art. 4º - Para dar cobertura as despesas autorizadas pelo artigo primeiro da presente Lei, decorrentes da fonte “500”, correrá por conta de REMANEJAMENTO orçamentário, no valor de R\$ 172.358,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais);

Art. 5º - Fica o poder Executivo, autorizado suplementar em até 100% (cem por cento) do total dos créditos.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de julho de 2023.

Atos do Executivo

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, 31 de julho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito